



# MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo  
CNPJ 44.567.014/0001-67

## DECRETO Nº 021, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00.

**MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO**, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 2287 de 07 de dezembro de 2016,

### DECRETA:

**Artigo 1º.** - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.- Poder Executivo  
02.01.00.-Administração Executiva  
02.01.01.- Gabinete do Prefeito  
04.122.0002.2.002  
031  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente 5.000,00  
Total..... 5.000,00

**Artigo 2º.** - Os recursos necessários a cobertura do presente crédito serão por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

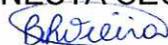
02.- Poder Executivo  
02.02.00.- Secretaria da Administração e Finanças  
02.02.01.- Setor de Administração  
04.122.0003.2.004  
029  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pes.Jurídica 5.000,00  
Total..... 5.000,00

**Artigo 3º.** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, 23 de março de 2017.

  
**MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO  
NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

  
**BRUNA RODRIGUES VIEIRA – Chefe de Gabinete**